

Edital N.º 28/2018

Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade

José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:

Faz saber, para os efeitos dispostos no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, ter a Câmara Municipal de Odemira, na reunião realizada no dia 19 de abril de 2018, deliberado desencadear o procedimento de elaboração do Projeto de «Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade».

O referido projeto de «Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade» tem como objetivo a adequação ao regime jurídico do Licenciamento Zero, aprovado pelo Decreto-Lei 48/2011 de 1 de abril, na sua atual redação.

Mais faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA a direção do procedimento foi delegada em José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira.

Paços do Concelho de Odemira, 8 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,



José Alberto Guerreiro